

LEI Nº 651/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da Praça Dom Bosco de João Aranda Guirado”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Praça Dom Bosco de **JOÃO ARANDA GUIRADO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 25 de outubro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal